Prefeitura Municipal de Tatuí
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.751, de 25 de abril de 2013 e Lei Municipal 5.669 de 10 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em concordância com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados para constituírem o conselho os seguintes membros:

a) - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;

Nome: Wagner Rodrigues
RG: 13.848.125

Nome: Daniel de Camargo Barros
RG: 24.548.069-9

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
Nome: Alessandro Bosso
RG: 24.431.493-7

Secretaria Municipal de Administração e Transportes Públicos;
Nome: Daniel Gomes Belanga
RG: 46.191.027-5

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
Nome: Jônatas Carriel Teles
RG: 47.237.285-3

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Nome: Eugênia Maria Campos Menezes
RG: 32.936.640-3

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

b) - Câmara Municipal de Tatuí;
Nome: Luís Antônio de Miranda
RG: 24.703.795-3

c) - Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Tatuí;
Nome: Dr. Bruno Vidal Souza de Camargo Barros
RG: 43.499.731-6

d) - Associação dos Engenheiros de Tatuí;
Nome: Geni Maria de Oliveira Serafino
RG: 11.241.121

e) - Trabalhadores, através de seus Sindicatos;
Nome: Marcelo Santana Oliveira
RG: 18.422.229-9

f) - Associação Comercial e Empresarial de Tatuí;
Nome: Eric Proost
RG: 18.546.503

g) - Setor Produtivo Rural;
Nome: Célio José Valdrighi
RG: 5.461.318-8

h) - Setor de Educação e Pesquisa;
Nome: Maria Otília Garcia Tomazela
RG: 16.562.129-1

i) - Setor Industrial;
Nome: Camila Coelho
RG: 33.130.966-X

j) - Setor de Turismo;
Nome: César Augusto de Araújo
RG: 15.624.988

k) - Setor de Defesa do Meio Ambiente;
Nome: Ademir Cleto de Oliveira
RG: 14.691.971

l) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
Nome: Renata Porciúncula de Arruda Piesco
RG: 46.043.773-2

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

m) - Serviço Social da Indústria - SESI/SENAI;
Nome: Jucilene Fernanda de Almeida
RG: 34.981.830-7

n) - Setor de Construção Civil;
Nome: Geraldo Tadeu Rossi
RG: 10.491.500-6

o) - Setor Industrial;
Nome: Erly Domingues de Syllos
RG: 7.571.644

p) - Setor de Infraestrutura;
Nome: José Picchi Neto
RG: 14.165.782-0

q) - Setor de Comunicação;
Nome: Lívia Amara Rodrigues de Oliveira
RG: 33.661.442-1

r) - Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC- Cento Paula Souza;
Nome: Dr. Anderson Luiz de Souza
RG: 27.696.495-0

s) - Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paulista – ADEOSP;
Sem representante indicado.

Art. 2º De acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal 3.944, de 18 de maio de 2007, fica nomeado como Presidente deste conselho: **Wagner Rodrigues**.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 22.622, de 20 de junho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de agosto de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER RODRIGUES
SECRETÁRIO DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/08/2023.
Neiva de Barros Oliveira